



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Adão Ricardo Pinto Juncal**, matrícula nº 2708-1, pelo período de 17/01/2014 a 15/02/2014, referente ao período aquisitivo de 19/07/2007 a 18/07/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração